



ANEXO I – DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2025

MODELO PADRÃO



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Pagamento de prestação de serviço, conforme decreto nº 088/2025, a Empresa Destemperados, para participação do Escritor Julio Emilio Braz, para Realizar no dia 22 de agosto de 2025, durante a *2ª Feira Literária Cultural – "Três de Maio – 70 anos: Entre Letras e Memórias"*, sendo uma palestra na parte da manhã outra no turno da tarde, com duração de 1 hora cada, no Clube Buricá, o evento está previsto para ocorrer entre os dias 20 e 23 de agosto 2025.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Pagamento de prestação de serviço, conforme decreto nº 088/2025, a Empresa Destemperados, para participação do Escritor Julio Emilio Braz, para Realizar no dia 22 de agosto de 2025, durante a *2ª Feira Literária Cultural – "Três de Maio – 70 anos: Entre Letras e Memórias"*, sendo uma palestra na parte da manhã outra no turno da tarde, com duração de 1 hora cada, no Clube Buricá, o evento está previsto para ocorrer entre os dias 20 e 23 de agosto 2025.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente pedido é a Prestação de serviço ministrar palestra na *2ª Feira Literária Cultural – "Três de Maio – 70 anos: Entre Letras e Memórias"*, sendo uma palestra na parte da manhã e outra no turno da tarde, assim, a Secretaria de Cultura e Turismo visa incentivar/despertar nos participantes o interesse pela leitura e escrita.

A leitura e escrita são é uma ferramenta potente de expressão individual e construção coletiva. Contar com o autor presente durante a *2ª Feira Literária Cultural – "Três de Maio – 70 anos: Entre Letras e Memórias"*, amplia o alcance da literatura, fortalecendo o vínculo entre cultura e educação e promovendo momentos significativos de troca com o público infantil e infanto juvenil.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**





3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 74 inciso II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O pagamento do serviço de ministração de palestra, será feito após o empenho e posteriormente a realização do evento, sendo que o serviço será executado pela empresa fornecedora determinada pela Secretaria de Cultura e Turismo.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a prestação do serviço de palestra, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será **DESTEMPERADOS PRODUCOES CULTURAIS LTDA**, CNPJ **14.296.507/0001-49**, devido a mesma ter qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da aquisição está estimado em R\$ 6.000,00.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

727 – 2,076 – 500 – 3390 39 00 00 000 – R\$ 6.000,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Três de Maio, 04 de agosto de 2025.





Governo Municipal

Três de Maio

Juntos fazemos a diferença!

tresdemaio.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	
FL. 06	RUB. 60

Marize Meller

Marize Meller

Agente Administrativo

10. ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

Com base nas informações prestadas, declaro a viabilidade da contratação, e:

☒ Aprovo

☐ Reprovo. Justificar: _____

Rosana Foletto

Rosana Foletto

Secretária de Cultura e Turismo

AUTORIZO

18/08/2015

[Assinatura]

Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(51) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

